

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: paj5k8aa <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/02/2013 Projeto de resolução nº 7/2013 Protocolo nº 25/2013 Processo nº 25/2013
<b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JUVENAL  
ALEXANDRE DA SILVA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2013

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Juvenal Alexandre da Silva nasceu em 09 de agosto de 1961, em Planaltina do Paraná.

Veio para Mato Grosso no ano de 1981, para trabalhar como professor na Escola Estadual “1º de Maio” em Nova Marilândia – MT, cidade em que se casou com Marta Regina Waiandt da Silva. Dessa união nasceram duas filhas.

Entre os anos de 1990 e 1991, colaborou nos trabalhos de emancipação política do referido município, quando então, ao lado de várias outras lideranças, conseguiu aprovar a Lei nº 5.900 de 19 de dezembro de 1991, de autoria do Deputado Jaime Luis Muraro.

Foi eleito vice-prefeito nos mandatos de 1993 a 1996, de 2001 a 2004 e de 2005 a 2008. Elegeu-se Prefeito com expressiva votação de 71,83% dos votos válidos para o mandato no período de 2009 a 2012, com um trabalho destacado e eficiente no trato com a coisa pública, terminando o mandato com aprovação popular significativa.

Foi homenageado pelo Projeto Rondo da UNIMAR- Universidade de Marília/SP no ano de 2009. Recebeu o título de Cidadão Honorário do Rotary Club de Arenópolis, e no ano seguinte recebeu o Título de Cidadão Honorário da ABA- Associação beneficente de Arenópolis. Atualmente exerce a atividade de pecuarista no Município de Nova Marilândia.

Essas são algumas das realizações importantes e grandiosas que nos levam a propor aos Nobres Deputados esta justa homenagem ao Senhor **JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**, por seus trabalhos prestados à sociedade e por sua valorosa parcela de contribuição ao progresso e engrandecimento da região de Nova Marilândia e de nosso Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2013

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual